# DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2019

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LORIVAL SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **LORIVAL SCHULZ**.

**Art. 2º.** O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de junho de 2019.

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara Municipal - PSC

**ALVARO ROBERTO GONÇALVES**
1º Secretário - PSB